UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 10 – Outubro de 2020

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Sindicância **3**
Sindicância Acusatória-Recondução 3
Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação 3

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.002443/2019-32	
PORTARIA:	1507/2020	**Data da Publicação:** 26/10/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.014027/2020-11

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Rodrigo de Almeida Muniz, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2241445, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Wanderlânia Moura Dal Bianco, Assistente em Administração, matrícula nº 2243848, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, e o(a) servidor(a) Valdelina Brito de Queiroz, Assistente Social, matrícula nº 2315456, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo 23479.002443/2019- 32,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1351/2019, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal de 09 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de outubro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

2. Processo Administrativo Disciplinar

2.1 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.013582/2019-91	
PORTARIA:	1506/2020	**Data da Publicação:** 20/10/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.013763/2020-51;**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1172/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 13 de agosto de 2020, referente ao Processo **nº23479.013582/2019-91**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir de 19 de outubro de 2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de outubro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N,
Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá -
Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br